



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22/06/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr.º

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Dr.º

Vitor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.º

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.º

Raquel Manuela Salgado Sousa, Dr.ª, em substituição de Helena Marta Oliveira Lemos, Eng.ª

Carlos Rogério Oliveira Rodrigues, Dr.º, em substituição de Raul Manuel Rebelo Cunha, Eng.º

VEREADORES AUSENTES: Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.º e Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, Dr.ª, a quem a Câmara justificou a falta

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr, Diretor do Departamento Administrativo

HORA DE ABERTURA: 10,30 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	4.461.446,43 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.705.673,26 €



ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 - PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFICE CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO QUE O EDIFÍCIO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUE ACOMPANHA A PROPOSTA FOI IMPLANTADO NO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, O QUAL TEM UMA ÚNICA DESCRIÇÃO PREDIAL-00370/271086;

CONSIDERANDO QUE A CÂMARA NÃO TEM QUALQUER INTERESSE EM FRACIONAR A DESCRIÇÃO PREDIAL, TENDO EM CONTA QUE ESTAMOS PERANTE UM PARQUE DESPORTIVO ONDE SE FEZ RECENTEMENTE INVESTIMENTOS AVULTADOS E ONDE SE PREVÊ QUE MAIS VENHAM A SER EFETUADOS PARA COMPLETAR AQUELA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA;

CONSIDERANDO QUE É DO INTERESSE DO MUNICÍPIO QUE O EDIFÍCIO SE MANTENHA AO SERVIÇO E COMO EQUIPAMENTO INTEGRANTE DO “PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTOS”, EVITANDO-SE QUE O MESMO PASSE PARA AS MÃOS DE PARTICULARES E QUE TENHA OUTRA OCUPAÇÃO OU DESTINO;

CONSIDERANDO QUE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE TOTAL EM NOME DO MUNICÍPIO, NÃO INVALIDA A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES, ENQUANTO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EMBLEMÁTICA DO CONCELHO DE FAFE;



CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE TEM DÍVIDAS A TERCEIROS E TEM MANIFESTADO VONTADE E EMPENHAMENTO NA SUA REGULARIZAÇÃO;

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM A OBRIGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE CONTINUAR A PAGAR AS DÍVIDAS A TERCEIROS NA PERCENTAGEM CORRESPONDENTE AOS VALORES RECEBIDOS, SOB PENA DE, NO ÂMBITO DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES, A ATRIBUIÇÃO DE QUALQUER SUBSÍDIO/APOIO FICAR DEPENDENTE DA PROVA DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS NO SEU TODO.

2 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E A “ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE REGADAS” - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a minuta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SOUSA, ELEITA PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “FAFE SEMPRE”, APROVAR.

PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “ FAFE SEMPRE”, FOI APRESENTADA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:- “VOTAMOS A FAVOR:

1 - TENDO EM CONTA QUE O EXECUTIVO RECONHECEU A JUSTEZA DA PROPOSTA DO “FAFE SEMPRE” APRESENTADA NA ÚLTIMA REUNIÃO;



2 - QUE A POSIÇÃO QUE O GRUPO DE CIDADÃOS “FAFE SEMPRE” ASSUMIU NADA TEM A VER COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE REGADAS, JÁ QUE TOMARIA A MESMA DECISÃO FOSSE QUAL FOSSE A COLETIVIDADE EM CAUSA;

3 - QUE AS OBRAS QUE SE PRETENDE APOIAR, TÊM A VER COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA COLETIVIDADE, QUE DE FORMA VOLUNTÁRIA E A EXPENSAS PRÓPRIAS JÁ REALIZOU GRANDE PARTE DOS TRABALHOS, E QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA O EXECUTIVO SE COMPROMETEU A APRESENTAR UMA PROPOSTA PARA POSSIBILITAR A CANDIDATURA DE TODAS AS COLETIVIDADE QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO SEMELHANTE E DESEJEM FAZER O MESMO TIPO DE INVESTIMENTO.

4 – O “FAFE SEMPRE” VIU ASSIM A SUA PROPOSTA SER RECONHECIDA POR TODO O EXECUTIVO, QUE ASSUMIU O COMPROMISSO DE A APRESENTAR E APROVAR NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA, O QUE NA PRÁTICA VAI PERMITIR QUE TODAS AS COLETIVIDADES QUE O DESEJEM SE POSSAM CANDIDATAR E SER APOIADOS PELA CÂMARA.

PELO SENHOR VEREADOR DR. EUGÉNIO MARINHO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO “UNIDOS A FAFE”, FOI EFETUADA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:



“CONSIDERANDO QUE E APÓS A REUNIÃO ANTERIOR, FUI CONTACTADO PELO CANDIDATO DA COLIGAÇÃO QUE LIDEREI PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE REGADAS, TENDO-ME MANIFESTADO QUE O APOIO EM CAUSA É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DA FREGUESIA DE REGADAS, DESIGNADAMENTE PARA QUE SE INICIE UMA NOVA FASE, COM A CRIAÇÃO DAS CAMADAS JOVENS E DE FORMAÇÃO NA FREGUESIA, AS QUAIS, POR FALTA DE CONDIÇÕES NÃO SE TÊM CONSTITUÍDO;

CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, SÉRGIO LEMOS, CONSIDEROU TRATAR-SE DE UM EQUIPAMENTO ANSIADO POR TODOS OS JOVENS DE REGADAS, SENDO ESSE TAMBÉM O SENTIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL, ENTENDI VOTAR FAVORÁVELMENTE”.

3 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO “BAR DA PRAÇA” PROCESSO 1/2018 - O Diretor do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa prestou sobre o assunto supra referido a informação, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou na mesma o seguinte despacho: “À Câmara”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

DELIBEROU, AINDA, NOMEAR PARA JURÍ OS SENHORES VEREADORES ENG^o JOSÉ BAPTISTA, DR^o CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES E A DRA^a MÁRCIA BARROS E PARA SUPLENTE O DIRETOR DO DAM, DR. MANUEL JOAQUIM GAONÇALVES DA COSTA E A TÉCNICA SUPERIOR DR^a CLOTILDE OLIVEIRA.



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.

Manuel Joaquim Gonçalves da Costa